



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2023 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 09

ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023, no horário regimental, sob a presidência de José Roberto Comeron realizou-se a 65ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Andrei Alberto Müzel, Áurea Aparecida Rosa, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Gesse Osferido Alves, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Laercio Lopes, Lucimara Woolck Santos Antunes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Robson Eucleber Leite, Ronaldo Pinheiro da Silva, Saulo Almeida Golob, Sebastiao Jose de Souza e Valdinei Pinheiro Vasco. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE.** Leitura da Bíblia. Hino de Itapeva executado pela Lira Itapevense. Discussão e votação da **Ata da 64ª Sessão Ordinária** realizada em 28 de setembro. Aprovado. Discussão e votação da **Ata da 18ª Sessão Extraordinária** realizada em 28 de setembro. Aprovado. **Correspondência recebida de diversos:** Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 668/2023 - Tião do Taxi - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor competente, para que informe a possibilidade de implantar a instalação de iluminação pública na rodovia Anel Viário Mário Covas, trecho do CDHU até a morada do Bosques. Convite do Secretaria de Governo e Relações Institucionais- SGRI para aula presencial a ser realizada no dia 03 de outubro as 8h00 na Câmara Municipal de Itapeva. **PROPOSITURAS: Projeto de Lei: 193/2023** - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Milton de Moura Müzel, que liga Itapeva até a cidade de Nova Campina. **197/2023** - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Rua Ciro Ribeiro Deniz, na 3ª Travessa da Rua Roque Daniel da Silva, no Bairro Guarizinho. **Requerimento: 705/2023** - Vereador Robson Leite - Requeremos à Mesa, nos termos do artigo 115 §§ de 1 a 5 do Regimento Interno, que seja concedido urgência especial ao PROJETO DE LEI 192/2023 o qual altera a redação do anexo III da lei municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do instituto de previdência municipal de Itapeva – IPMI, organiza o regime próprio de previdência do município de Itapeva, e dá outras providencias. (Urgência) **709/2023** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais que junto ao setor competente se possível, interceda junto a Reitoria do IFSP- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e ao MEC, visando a liberação de recursos e continuação das obras da Unidade de Itapeva, cuja construção deveria ter conclusão no final de 2012, e hoje se encontrando paralisada. **710/2023** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, para que junto ao setor competente informem a possibilidade da construção de dois campos de futebol ao lado da quadra de esportes, na Rua Alaor Francisco Feiteira, Vila Santa Maria. **711/2023** - Vereador Professor Andrei - Requer ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2023 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 010

Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao setor competente, que envide esforços para a abertura de polos distribuídos na cidade de Itapeva direcionados ao atendimento descentralizado da demanda vinculada ao EJA (Educação de Jovens e Adultos). **712/2023** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer, que seja inserido em Ata Votos de Congratulações a Professora Léia Cristina Gomes de Oliveira, a interlocutora de libras Angela Pinheiro Santos e ao 4º Ano A, da E.M. Antônio Carvalho Felipe, pela linda apresentação em libras que realizaram na Solenidade de Aniversário de Itapeva, na Praça de Eventos Zico Campolim. **713/2023** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer, que seja inserido em ata voto de congratulações para SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado na pessoa do Gerente de divisão Marcio Luiz de Castro, pela conquista do programa Se Liga na rede aos moradores do Distrito do Alto da Brancal. **714/2023** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, sejam enviadas informações referente ao repasse do Piso Nacional da Enfermagem referente a setembro/2023, no valor atualizado de R\$ 315.507,23, bem como do valor atualizado das diferenças ref. a maio até agosto/2023 no valor total de R\$ 300.372,92, totalizando o repasse total de R\$ 615.880,15, conforme Portaria GM/MS N° 1.355/2023, a qual “Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e as diferenças apuradas ref, a maio a agosto/2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023”. Favor informar a data prevista para o efetivo repasse aos profissionais da Enfermagem do Município de Itapeva. **Indicação: 138/2023** - Vereador Tião do Taxi - Indica reparos na iluminação (troca de lâmpadas) na rua Roque Pereira Godoy, próximo ao nº463, no Vila São Mateus. **139/2023** - Vereador Tião do Taxi - Indica limpeza e capinagem nas guias e calçadas de toda a extensão da rua Leovigildo de Almeida Camargo, no Jardim Ferrari. A Presidência encaminha os projetos de lei 193 e 197/2023 às comissões competentes para exararem seus pareceres, requerimentos e indicações à secretaria administrativa para providencias de costume. **TRIBUNA DO POVO:** Oradora: Rosane Maria Leite Rodrigues. Assunto: Lira Itapevense, legado sonoro de 61 anos e suas necessidades. Com a palavra a Sr.^a Rosane agradece vereadores pelas colaborações e emendas destinadas à entidade. Comenta sobre a comemoração de 61 anos da Lira e sua importância para a cultura itapevense. Comenta percalços enfrentados pela Lira, projeto de reconhecimento de patrimônio histórico cultural, subsídio de verba mensal e projeto aprovado de aumento do repasse. Apresenta imagem das despesas mensais da entidade. Explica que, por conta da burocracia envolvida no processo de repasse, a entidade está em dívida. Apresenta imagens da sede da Lira. Pede apoio dos vereadores para que destinem emendas impositivas, principalmente para custeio. A Presidência se compromete em enviar emenda. Debora agradece. Deixa seu compromisso. Comenta lei de reconhecimento da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2023 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 011

Lira como patrimônio. Andrei reforça que Lira é o maior patrimônio cultural e artístico da cidade. Relata sua história com a Lira. Comenta necessidade de valorização e da importância de reconhecer os artistas. Comenta sobre escola Hugo Belézia. Reafirma seu compromisso com o projeto. Rosane comenta a falta que a escola de música está fazendo. Júlio cumprimenta e agradece a Lira. Deixa seu compromisso. Marinho parabeniza. Coloca-se à disposição. Parabeniza sociedade civil pelo engajamento. Comenta fechamento da escola Hugo Belézia. Tião cumprimenta a Lira. Deixa seu compromisso. Aurea cumprimenta a Lira. Deixa seu compromisso. Robson cumprimenta a Lira. Deixa seu compromisso e diz que vai buscar também outras parcerias. Tarzan comenta sua história com a Lira. Deixa seu compromisso. Saulo cumprimenta. Pergunta sobre emenda do deputado Emídio. Rosane diz que emenda ainda não foi disponibilizada. Saulo deixa seu apoio. Preto parabeniza e deixa seu compromisso. A Presidência suspende a sessão por cinco minutos para reorganização do plenário. Retomando os trabalhos passa-se ao próximo item da pauta. **TEMA LIVRE:** Debora Marcondes apresenta imagem do projeto de lei 192/2023. Comenta aumento da alíquota do servidor de 11 para 14%. Diz que Projeto foi arquivado por mérito e não pode ser reapresentado, salvo exceções. Apresenta imagem do parecer jurídico da Câmara apontando a inconstitucionalidade do projeto. Comenta vídeo com fala do superintendente do IPMI, Sr. Edgar, sobre possibilidade de aumento da alíquota do servidor no futuro. Pergunta por que o servidor não está sendo valorizado. Pede para que dinheiro da previdência seja investido no servidor. Pergunta sobre audiência pública que não foi realizada. Apresenta imagem de ofício enviado pelo superintendente do IPMI. Diz estar incompleto. Informa que qualquer cidadão pode entrar com pedido de ação direta de inconstitucionalidade caso projeto seja aprovado. Ronaldo Pinheiro comenta piso nacional da enfermagem. Apresentou requerimento solicitando informações. Diz que a classe está sobrecarregada. Pede atenção especial. Declara seu voto contrário ao requerimento 705/23. Diz que não teve audiência pública para debater o projeto de lei 192/2023. Comenta abertura de crédito adicional à Santa Casa, feito através de decreto. Diz que existem alternativas e que falta vontade. Tarzan diz o valor de crédito mencionado pelo vereador Ronaldo foi aprovado pela Câmara através de projetos de subvenção. Sobre o piso nacional da enfermagem, diz que parcela de setembro iria entrar em conta na presente data. Diz que cabe ao congresso rever a questão. Diz que o vereador faltou em todas as reuniões da Santa Casa. Comenta criação do IPMI, valor em caixa e normas para aplicação. Diz que cálculo atuarial é feito todo ano. Diz que alíquota de 14% foi determinação constitucional. Comenta cálculo atuarial, municipalização da educação, ação feita pela Apeoesp e importância da CRP. Comenta priorização do QAE. Diz não ter nada de irregular com o IPMI. Comenta sobre inconstitucionalidade e diz ser uma questão para ser decidida pelo poder judiciário. Aparte Ronaldo diz que decreto não passa pela câmara e que foram



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2023 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 012

aprovadas duas subvenções. Tarzan diz para o vereador somar os valores das subvenções e ver se não bate com o valor do decreto. Diz que o conselho de saúde se reuniu de forma extraordinária e deu parecer para repassar verba para socorrer a Santa Casa. Comenta sobre a peça orçamentaria e importância de apresentar emendas. **ORDEM DO DIA:** Leitura do **Projeto de Lei Nº 40/2023** - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Rua Maria das Graças Martins, na 1ª Travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, no Bairro Pedrão. Colocado em 2ª discussão. Colocado em 2ª votação. Aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei Nº 121/2023** - Prefeito Dr Mario Tassinari - DISPÕE sobre as atribuições e especificações de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Itapeva. Colocado em 2ª discussão. Colocado em 2ª votação. Aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei Nº 128/2023** - Vereadora Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação do Campo da Vila Guarani Osvaldo Ferreira dos Santos - Sr Formiga, localizado na Rua Parana, Vila Guarani. Colocado em 2ª discussão. Colocado em 2ª votação. Aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei Nº 134/2023** - Prefeito Dr Mario Tassinari - DISPÕE sobre a criação de 03 (três) cargos de Engenheiro Civil em provimento efetivo, altera a referência salarial deste cargo e dá outras providências. Colocado em 2ª discussão. Colocado em 2ª votação. Aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei Nº 162/2023** - Vereadora Lucinha Woolck - Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Itapeva. Colocado em 2ª discussão. Colocado em 2ª votação. Aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei Nº 178/2023** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre alteração da Lei 3.336/2012, que dispõe sobre a criação do instituto de previdência municipal de Itapeva - IPMI, organiza o regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do município de Itapeva, e dá outras providências. Colocado em 2ª discussão. Colocado em 2ª votação. Aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei Nº 184/2023** - Vereador Julio Ataíde - Institui o "Dia Municipal do Nascituro, em Valorização e Defesa da Vida", em 08 de Outubro, no calendário oficial de eventos do Município de Itapeva-SP, e dá outras providências. Colocado em 2ª discussão. Júlio agradece todos pelo apoio e pela compreensão. Pede voto favorável. Colocado em 2ª votação. Aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei Nº 140/2023** - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre a contagem retroativa do tempo de período aquisitivo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais direitos, aos servidores públicos municipais de Itapeva/SP, durante período de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19). Colocado em 1ª discussão. Debora Marcondes pede a retirada de pauta do projeto por conta de o tema estar com ação judicial. No término do processo vai rerepresentar caso decisão seja favorável. Tarzan comenta lei 173. Diz que a matéria está tramitando no congresso. Vê que a solução virá em definitivo com aprovação de projeto pelo congresso. Aparte Debora diz que pediu a retirada do projeto. Tarzan



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2023 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 013

acompanha o pedido da vereadora. Colocado em votação pedido de retirada. Pedido de retirada de pauta aprovado por todos. A Presidência diz que não há necessidade de votação do Requerimento 705/23, uma vez que emenda foi retirada de pauta e projeto já passou pelas comissões. Debora Marcondes diz que a retirada de pauta tem que ser votada pelo plenário. Marinho Nishiyama comenta falta de previsão legal do regimento interno em relação ao regime de urgência especial, conforme artigo 112. Laercio Lopes diz que muitas questões não têm previsão legal e que já se tornaram comum. Dá o exemplo da abstenção. Vê necessidade de revisão geral do regimento. A presidência diz que, conforme orientação jurídica, cabe à presidência a decisão uma vez que existe um conflito no regimento. Consulta o plenário sobre a retirada. Aprovada a retirada de pauta. **Requerimento Nº 705/2023** - Vereador Robson Leite - Requeremos à Mesa, nos termos do artigo 115 §§ de 1 a 5 do Regimento Interno, que seja concedido urgência especial ao PROJETO DE LEI 192/2023 o qual altera a redação do anexo III da lei municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do instituto de previdência municipal de Itapeva – IPMI, organiza o regime próprio de previdência do município de Itapeva, e dá outras providencias. **RETIRADO DE PAUTA.** Leitura do **Projeto de Lei Nº 192/2023** - Prefeito Dr Mario Tassinari - altera a redação do anexo III da lei municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do instituto de previdência municipal de Itapeva - IPMI, organiza o regime próprio de previdência do município de Itapeva, e dá outras providências. Colocado em 1ª discussão: Debora Marcondes diz que, como foi retirado regime de urgência, não pode ter sessão extraordinária por não ter sido convocada. A presidência diz que foi convocada sessão extraordinária. Debora diz não ser contra analisar o projeto, mas que o debate tinha que ser feito juntamente com servidores públicos, com audiência pública. Diz que projeto não tinha parecer jurídico e que solicitou inclusão do parecer. Comenta inconstitucionalidade do projeto. Diz ser uma questão de ordem e solicita ao presidente o cumprimento da Lei Orgânica. Pede para sua fala constar de ata e ser encaminhada ao Ministério Público. Diz que não se sabe o valor exato dos descontos. Tarzan diz que estudo atuarial é anual, finalizado em dezembro. Debora diz que esse ano não tem o estudo atuarial. Diz que projeto foi arquivado no mérito em fevereiro. Diz que ninguém sabe o valor que será retirado do servidor no futuro. Apresenta imagem de ofício encaminhado pelo superintendente do IPMI. Diz ser uma enganação e vergonhoso votar algo que já foi arquivado e que vai prejudicar os servidores. Diz não ao projeto. Diz que conselho fiscal foi contra e que servidores são contrários. Comenta a falta de valorização dos servidores. Invoca questão de ordem conforme Lei Orgânica. Ronaldo Pinheiro diz que projeto é inconstitucional com parecer desfavorável. Declara voto contrário. Comenta falta de documentação. Diz ser um retrocesso. Comenta reunião com superintendente do IPMI e falta de garantias. Diz que juridicamente o projeto pode ser derrubado caso seja aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2023 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 014

Diz estar aprendendo todo dia e que o vereador Tarzan não é seu professor. Tarzan diz que o vereador não participou de nenhuma reunião com promotor. Pede para o vereador agir com responsabilidade. Diz que ninguém está mexendo no dinheiro do IPMI. Diz que cálculo atuarial é anual. Explica o porquê da urgência. Diz que projeto tem estudo atuarial. Está agindo com responsabilidade e promotor vai peticionar no processo. Diz ser um direito do sindicato questionar caso servidor sinta-se prejudicado. Em seu entendimento projeto está na legalidade, feito em comum acordo com Ministério Público, Executivo e Santa Casa. Diz que IPMI está saudável, com cálculo atuarial anual. Comenta voto favorável do conselho administrativo. Diz que conselho fiscal foi consultado, mas não tem direito a voto. Diz estar agindo com responsabilidade. Comenta audiência pública de prestação de contas. Diz que assunto vem sendo discutido há muito tempo. Comenta projeto de iniciativa do vereador Robson. Diz que foram feitas alterações no projeto para não caracterizar como sendo mesma matéria. Questão de ordem – Debora Marcondes, de acordo com artigo 176 do regimento interno, indicando as disposições do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal “*A matéria constante de Projeto de Lei rejeitado, somente poderá constituir objeto de novo Projeto, na mesma Sessão Legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara*” e artigo 177 do regimento interno, pede deliberação e respeito à Lei Orgânica. A presidência diz que o projeto tramitou pela comissão de Legislação. Que a comissão tem autonomia para arquivar o projeto caso considere irregular e que, quando o projeto é encaminhado ao plenário, a comissão deu autorização para votação e deste modo segue com a votação. Júlio Ataíde comenta mudanças da alíquota. Diz que discussão tinha que ser ampla, juntamente com a sociedade civil. Diz ser necessário ter cautela. Diz que vereadores foram colocados em situação complicada. Comenta parecer jurídico, cálculo atuarial, falta de concurso público. Comente valor de duodécimo devolvido pela câmara. Declara seu posicionamento contrário ao projeto. Comenta importância do envolvimento dos servidores na discussão. Aparte Debora diz que contrato da Santa Casa vai até o próximo ano, mas que o projeto está jogando mais de 50 anos. Colocado em 1ª votação. Debora solicita votação nominal. ANDREI ALBERTO MÜZEL – não. ÁUREA APARECIDA ROSA – sim. DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI – não. GESSE OSFERIDO ALVES – não. JULIO CESAR COSTA ALMEIDA – não. LAERCIO LOPES – sim. LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES – sim. MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA – não. PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS – sim. ROBSON EUCLEBER LEITE – sim. RONALDO PINHEIRO DA SILVA – não. SAULO ALMEIDA GOLOB – sim. SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA – sim. VALDINEI PINHEIRO VASCO – sim. Aprovado com 8 votos favoráveis e 6 votos contrários. Leitura do **Requerimento Nº 712/2023** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer, que seja inserido em Ata Votos de Congratulações a Professora Léia Cristina Gomes de Oliveira, a interlocutora de libras Angela Pinheiro Santos e ao 4º Ano A,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2023 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 015

da E.M. Antônio Carvalho Felipe, pela linda apresentação em libras que realizaram na Solenidade de Aniversário de Itapeva, na Praça de Eventos Zico Campolim. Colocado em discussão única. Colocado em votação única. Aprovado por todos. Leitura do **Requerimento Nº 713/2023** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer, que seja inserido em ata voto de congratulações para SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado na pessoa do Gerente de divisão Marcio Luiz de Castro, pela conquista do programa Se Liga na rede aos moradores do Distrito do Alto da Brancal. Colocado em discussão única. Colocado em votação única. Aprovado por todos. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2ª d/v Projeto de Lei: 192/2023. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 19ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir e invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 2 de outubro de 2023.

ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

TARZAN
1º SECRETÁRIO

DÉBORA MARCONDES
2º SECRETÁRIO